



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**GABINETE DO PREFEITO**

Pindamonhangaba, 11 de fevereiro de 2016.

**Ofício n.º 201/16 – GAB**

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 23/2016, de autoria do ilustre Vereador Osvaldo Macedo Negrão, o qual solicita informações a respeito dos banheiros localizados na Praça Barão Homem de Mello, informamos conforme reportado pela Secretaria competente, que o Contrato n.º. 168/2001 – na cláusula 1.5.a, estabelece que a responsabilidade pela manutenção dos banheiros ocorrem por conta da empresa concessionária e o horário de funcionamento deverá ser o mesmo de funcionamento do terminal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
000000302 - 2016 24/02/2016 11:42:08 AM  
Interessado (a): FELIPE CESAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Vito Ardito Lerario**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
**N e s t a**